LEI Nº 5.886, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Denomina "Espaço Verde Simone Vitória Araújo" e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar "Espaço Verde Simone Vitória Araujo" a área plantada localizada à Avenida Tabelião Juca Almeida, na altura do seu número 897, no bairro São José, em Formiga-MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placa indicativa com o nome do espaço denominado no artigo 1º, bem como, se necessário, criar/alterar seu cadastro técnico e fiscal e oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 30 de junho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 336/2022, de autoria do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão.